

LEI N.º 1018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

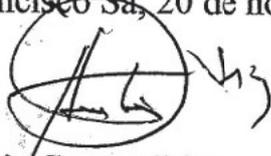
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade à Avenida Getúlio Vargas SN, inscrito no CNPJ nº 03.830.933/0001-02.

Art 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 20 de novembro de 2001



Antônio Soares Dias
Prefeito Municipal.